



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

ATA Nº 3506 / 2022 - CIS (11.01.18.80)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de outubro de 2022.

Ata 3ª Reunião Ordinária CIS/PCCTAE/IFC - 19/10/2022 - Manhã

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS/IFC/PCCTAE pelo meet em formato virtual. A reunião teve início às oito horas na sala de Webconferência meet.google.com/zbi-vbxt-put?authuser=4, estavam presentes: o Coordenador José de Ribamar Lobato Neto da CIS do IFC Campus Abelardo Luz, o Coordenador Mario Luiz Madeira Ferreira da CIS do IFC Campus Araquari, a Coordenadora Carla Christina Belo Soares da CIS do IFC Campus Blumenau, o Coordenador Charles de Vargas da CIS do IFC Campus Brusque, o Coordenador Herlon Iran Rosa da CIS do IFC Campus Camboriú, a Coordenadora Andréia Dalla Rosa, a Coordenadora Adjunta Shyrlei Karyna Jagielski Benkendorf e a Secretária Sorinês Brunetto da CIS do IFC Campus Concórdia, o Coordenador Rafael Rodrigo Sens da CIS do IFC Fraiburgo, o Coordenador Jairo Perin, a Coordenadora Adjunta Fabíola Ribeiro de Liz Steiner e a Secretária Flávia Regina Back da CIS do IFC Campus Ibirama, o Coordenador Willan Flagner de Oliveira Ferreira da CIS do IFC Campus Luzerna, a Coordenadora Ana Paula Fassina da CIS do IFC Campus Rio do Sul, o Coordenador Davi de Vargas da CIS do IFC Campus Santa Rosa do Sul, a Coordenadora Tamiris Bauer Grimaldi e o Secretário André Xavier Danielly da CIS do IFC São Bento do Sul, a Coordenadora Priscila Cardoso Pereira da CIS do IFC Campus São Francisco do Sul, o Coordenador Diego Monsani da CIS do IFC Campus Sombrio, a Coordenadora Eliana Silva da Silva da CIS do IFC Campus Videira, a Coordenadora Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, Coordenador Adjunto Michel Goulart da Silva e o Secretário Felipe Duarte da CIS da Reitoria do IFC. As pautas a serem tratadas na reunião foram divulgadas na convocação da mesma, que são: Assuntos gerais; **1. Minuta de atividades TAEs; 2. Encaminhamentos dos assuntos tratados de manhã; no turno da tarde está previsto nas pautas os pontos de 3. Flexibilização; e 4. Teletrabalho;** por fim dar encaminhamentos dos

assuntos trabalhados na tarde de reunião. O Coordenador Herlon iniciou as falas nos assuntos gerais pelo assunto da flexibilização, citou sobre as decisões das Comissões Locais a respeito dos pareceres. A Coordenadora Joseane pediu para incluir um assunto que é sobre os TAEs que estão em fim de carreira, sobre os níveis do plano de carreira. A Coordenadora Andreia e o Coordenador Rafael comentam sobre o Step da Carreira TAEs. A Andreia pede para na 4ª reunião apresentar estudo sobre o projeto que altera legislação existente Lei Nº 8.112/90, no Art. 96-A, § 2º Altera o artigo 96-A, § 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 incluído pela Lei nº 11.907, de 2009. Altera o artigo 96-A, § 3º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 incluído pela Lei nº 12.269, de 2010. Também solicita que seja revisto os contatos do WhatsApp do grupo da CIS pois relata que temos membros antigos participando ainda. O Coordenador Jairo pediu para incluir pauta nos encaminhamentos, sobre a regra de no mínimo 18 meses de prazo para poder concorrer a uma vaga em remoção, prazo este que entendemos ser criado pela nossa instituição, o Coordenador Rafael comenta que devemos pedir a alteração na resolução de movimentação, reduzindo o prazo de 18 meses, para 06 meses. A Coordenadora Ana Paula comenta sobre este assunto também, explicando sobre a DGP ter pensado na questão de evitar o prejuízo aos alunos devido a alguns docentes acabarem abandonando o ano letivo para ser removido. A Coordenadora Joseane comenta que a equipe diretiva pode fazer um memorando e encaminhar para o gabinete o quanto antes pois já está sendo discutida nos âmbitos dos conselhos para reforçar que estamos recebendo demandas dos servidores e por isso solicitamos a possibilidade de rever a questão do prazo pois tem prejudicado os servidores. Definido que será este o encaminhamento para a reitoria pela necessidade de representarmos os TAEs, pois esta portaria atinge todos servidores. A Coordenadora Eliana e o Coordenador Rafael falam sobre a data para a próxima reunião de dezembro, tendo em vista que recentemente foi enviado pela Reitoria e-mail solicitando justificativa da CIS para amparar a ocorrência das reuniões no formato presencial, por isso entendemos que até novembro conseguiremos definir se será presencial ou on-line. A princípio já está pré-definida para ocorrer no IFC Camboriú nos dias 13 e 14 de dezembro, e se for on-line na data de 14 de dezembro ocorrendo nos turnos da manhã e tarde. O Coordenador Herlon solicita que os membros do GT da Minuta do regulamento das atividades dos servidores TAEs, apresentem o seu trabalho. A Coordenadora Joseane fez a apresentação do documento, todos acompanharam a leitura, a

Coordenadora Andréia participou com observações importantes. Após a apresentação tivemos a participação dos membros CIS com contribuições e sugestões (a Coordenadora Tamiris, o Coordenador Diego, o Coordenador Jairo), além de repasses sobre o que os colegas TAEs dos Campus contribuíram para com os Coordenadores de suas CIS Locais de Ibirama - 13 TAEs contribuíram em reunião, Videira - 1 TAE contribuiu individualmente e em Santa Rosa do Sul - 1 TAE contribuiu individualmente. O Coordenador Herlon acredita que devemos novamente levar como CIS local aos colegas do campus a Minuta, seria importante fazer uma rodada presencial em cada CIS Local sobre as possibilidades que o regulamento vai desenvolver sobre a carreira e rotina dos pares. A Coordenadora Andréia comenta que, em Concórdia, como foi feito neste formato, houve bastante contribuição dos TAEs. Optamos por neste momento fazer os ajustes conforme acreditamos ficar melhor redigido o documento, para levar aos Campus já alinhado com todas sugestões. Foi citado pelas Coordenadoras Eliana, Tamiris e Carla sobre ser importante ter um registro do que o colega TAE pensa e entende sobre a Regulamentação, então entendemos que é necessário, além de fazer convite a reunião presencial para tratar do assunto, ter via forms um registro das opiniões. Retomaremos a tarde com a finalização desta pauta. Finalizada a reunião às 12h20min. Eu, Eliana Silva da Silva, lavrei a presente ata.

Ata 3ª Reunião Ordinária CIS/PCCTAE/IFC - 19/10/2022 - Tarde

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS/IFC/PCCTAE pelo meet em formato virtual. A sequência da reunião ocorreu no turno da tarde, com o início às treze horas e trinta minutos na sala de Webconferência meet.google.com/zbi-vbxt-put?authuser=4, estavam presentes: o Coordenador José de Ribamar Lobato Neto da CIS do IFC Campus Abelardo Luz, o Coordenador Mario Luiz Madeira Ferreira da CIS do IFC Campus Araquari, a Coordenadora Carla Christina Belo Soares da CIS do IFC Campus Blumenau, o Coordenador Charles de Vargas da CIS do IFC Campus Brusque, o Coordenador Herlon Iran Rosa da CIS do IFC Campus Camboriú, a Coordenadora Andréia Dalla Rosa e a Secretária Sorinês Brunetto da CIS do IFC Campus Concórdia, o Coordenador Rafael Rodrigo Sens da CIS do IFC Fraiburgo, o Coordenador Jairo Perin da CIS do IFC Campus Ibirama, o Coordenador Willan Flagner de Oliveira Ferreira da CIS do IFC Campus Luzerna, a Coordenadora Ana Paula Fassina da CIS do IFC Campus Rio do Sul, o Coordenador Davi de Vargas da CIS do IFC Campus Santa Rosa do Sul, a Coordenadora Tamiris Bauer Grimaldi da CIS do IFC São Bento do Sul, a Coordenadora Priscila Cardoso Pereira da CIS do IFC Campus São Francisco do Sul, o Coordenador Diego Monsani da CIS do IFC Campus Sombrio, a Coordenadora Eliana Silva da Silva e o

Coordenador Adjunto Thales Fellipe Guill da CIS do IFC Campus Videira, a Coordenadora Joseane Evaldt Corrêa Teixeira da CIS da Reitoria, o Coordenador Adjunto Michel Goulart da Silva da CIS da Reitoria, e o Secretário Felipe Duarte da CIS da Reitoria do IFC. Retomada a reunião dando continuação na pauta que ficou pendente ainda no turno da manhã, a Coordenadora Joseane organizou alguns pontos e houve o pedido pela Coordenadora Andreia para que o GT tenha mais um tempo para fazer revisão e reapresentar para as CIS Local via drive tais alterações, assim que o GT estiver organizado com as demandas que ainda precisar rever passarão pelo grupo da CIS via whatsapp uma previsão de data para a finalização do trabalho GT com o documento, para que a partir disso cada CIS Local agende com os pares nos seus campus a retomada com este assunto, de preferencia com o convite a participação em reunião presencial no Campus para ocorrer sugestões pontuais, além de o GT encaminharmos a cada campus (via forms) uma breve pesquisa entre os TAEs sobre este Regulamento das Atividades dos Servidores TAEs, para conforme proposto termos o registro das opiniões dos TAEs de todo IFC. O Coordenador Rafael prontificou-se em auxiliar o GT nos quesitos que trazem sobre a saúde e qualidade de vida do servidor. Foram feitas mais alterações no documento e sugestões pelos Coordenadores Willan, Jairo, Rafael, Diego, Davi, Andreia e Joseane. A definição dos encaminhamentos sobre este regulamento foi novamente colocada em pauta, para estipularmos o que realmente é necessário. Resolvemos que até 15 de novembro o GT vai repassar aos Coordenadores Locais para que as CIS novamente leve aos pares o documento que foi revisto com as devidas alterações para que seja dada a segunda possibilidade para os TAEs do campus opinarem. Assim cada Coordenador Local tem a responsabilidade de levar a devolutiva na 4ª reunião da CIS institucional. Neste momento o GT e os membros da CIS preferem não enviar enquete. A Coordenadora Joseane traz a demanda que pediu para incluir na pauta de manhã, para haver reestruturação de tabela do plano de carreira TAE, devido diversas situações, principalmente pelos que iniciaram no serviço público cedo e ainda restam mais de dez anos para seguir trabalhando sem uma expectativa de seguir no plano de carreira, pois falta pouco para chegar ao fim da tabela. O Coordenador Herlon explica um pouco sobre alguns estudos que estão parados até nas CIS nacionais, a Coordenadora Andreia, o Mário, Herlon e Eliana comentam sobre ser necessária aproximação com SINASEFE para este quesito do plano de carreira devido a tabela ser uma legislação já vigente para todos TAEs. Ficou definido que na 4ª reunião iremos trabalhar nesta pauta para alinharmos os encaminhamentos aos Presidentes Sindicais das cinco seções do SINASEFE, na 4ª reunião alinharmos os assunto e já no convite para participarem conosco da CIS Institucional na nossa 5ª reunião (1ª reunião do ano de 2023) para as tratativas e encaminhamentos do plano de carreira dos TAEs. A responsabilidade ficou entre os Coordenadores de Ibirama e Rio do Sul que farão contato com o SINASEFE Seção Rio do Sul, os Coordenadores de Araquari e de Camboriú que farão contato com o SINASEFE Seção Litoral, a Coordenadora de Concórdia fará contato com o

SINASEFE Seção Concórdia, a Coordenadora de Videira e o Coordenador de Luzerna que farão o contato com o SINASEFE Seção Videira, o Coordenador de Sombrio fará o contato com o SINASEFE Seção Santa Rosa do Sul. O Coordenador Herlon inicia a pauta da flexibilização trazendo informações sobre a reunião chamada pela Reitoria com os membros da Equipe Diretiva da CIS que ocorreu recentemente para falar sobre o documento da CGU de janeiro de 2021 sobre o exercício de 2020. Explanou que a motivação da reunião deu-se por dois motivos: para apresentação do Relatório CGU jornada flexibilizada nas Universidades e Institutos Federais; e também mostrou a necessidade de haver a Revisão da Portaria Normativa nº 03/2020; Além disso a gestão (Reitoria) do IFC fez as seguintes propostas para a equipe diretiva da cis analisar se concordava: *1. Será emitida portaria interrompendo novas concessões até que se altere o normativo interno (PN 3/2020) à luz das orientações da CGU e da IN 2/2018 (indicativo de 90 dias de interrupção - ou mais); 2. As portarias de flexibilização em vigor serão reanalisadas assim que o novo normativo estiver vigente; 3. A comissão para rever a PN 3/2020 terá participação da DGP, DGs, CIS, Gestão/Gabinete e Sindicato e demais representações.* Pois a CGU pediu para o Ministério da Educação e também para o Ministério da Economia as seguintes questões: *1 Estabelecer um normativo regulador definindo: a vinculação da manutenção da flexibilização a padrões de excelência aferidos por indicadores definidos para a melhoria do serviço; a vinculação da flexibilização da jornada aos critérios para redimensionamento do Quadro de Referência do TAE (QRTAE); A obrigatoriedade de publicar em transparência ativa a listagem contendo relação discriminada de cargos que estão com o horário flexibilizado na instituição. 2 Encaminhar expediente visando à suspensão da jornada flexibilizada em todas as unidades que estejam contrariando o normativo, ante os alertas da CGU, sob pena de apuração da responsabilidade. 3 Apurar a responsabilidade dos gestores que insistem na manutenção irregular da jornada flexibilizada.* O Coordenador explica que a gestão pediu uma definição nossa no dia da reunião online, mas que informamos que como equipe diretiva preferimos reunir todos Coordenadores, e como já havia esta reunião agendada, informamos que trataríamos do assunto aqui. Aberta a oportunidade de fala e houve a manifestação de muitos membros da CIS no sentido de defender que não devemos suspender as flexibilizações pois temos nossas normativas e delas iremos amparar os pedidos de flexibilização até a finalização da ? nova normativa?, e neste prazo que a Reitoria quer trabalhar com os 90 dias para reordenar, devemos seguir nossos trâmites com as legislações vigentes. A equipe diretiva encaminhará documento para justificar as opiniões referente as três questões pedidas a CIS (equipe diretiva) embasada no que entendemos de que não concordamos que seja suspenso os pedidos de flexibilização, a CIS entende que devemos continuar trabalhando com as nossas normativas vigentes pois a CGU não fez nenhuma recomendação direta aos Institutos Federais e sim ao MEC e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Ministério da Economia, e que o

IFC deve aguardar os desdobramentos das recomendações emanadas do Relatório da CGU aos MEC e SGP, para então tomar as providências relativas à revisão da portaria normativa do IFC. A última pauta foi o teletrabalho, lemos o e-mail enviado pela DGP, vimos os arquivos compartilhados e entendemos que devemos esperar os próximos encaminhamentos, e percebemos que deve vir bastante trabalho a comissão de teletrabalho tendo em vista a implantação. Nos encaminhamentos tratamos sobre algumas dúvidas pontuais sobre flexibilização. A Secretária Eliana comentou que a ata estará disponível até sexta-feira para contribuições e posteriormente colocaremos no sipac junto às listas de presença. A reunião finalizou às 17h30min. Eu, Eliana Silva da Silva, lavei a presente ata.

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 08:07)

ANA PAULA FASSINA
TECNOLOGO-FORMACAO
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 08:51)

ANDREIA DALLA ROSA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
REAGSO/CON (11.01.04.36)
Matrícula: 1822831

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 20:34)

ANDRE XAVIER DINELLY
ADMINISTRADOR
CLICC/SBS (11.01.14.05)
Matrícula: 1735544

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 08:13)

CARLA CHRISTINA BELO SOARES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)
Matrícula: 1968979

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 08:11)

CHARLES DE VARGAS
COORDENADOR - TITULAR
CGP/BRUSQU (11.01.13.09)
Matrícula: 393965

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 13:03)

DAVI DE VARGAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)
Matrícula: 1163955

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 15:46)

DIEGO MONSANI
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
BIBLI/CAS (11.01.17.01.01.04)
Matrícula: 1757297

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 08:18)

ELIANA SILVA DA SILVA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/VID (11.01.07.24)
Matrícula: 1194601

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 10:32)

FABIOLA RIBEIRO DE LIZ STEINER
ADMINISTRADOR
CPATAL/IBI (11.01.10.10)
Matrícula: 1007641

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 08:51)

FELIPE DUARTE
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
PESINS/REI (11.01.18.00.21)
Matrícula: 1081386

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 08:52)

FLAVIA REGINA BACK
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GAB/IBI (11.01.10.01.01)
Matrícula: 1581026

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 08:41)

HERLON IRAN ROSA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/CAM (11.01.03.54)
Matrícula: 1755105

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 17:57)

JAIRO PERIN
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
RACI/IBI (11.01.10.13)
Matrícula: 1786512

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 09:07)

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 4453320

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 08:10)

JOSE DE RIBAMAR LOBATO NETO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CAMAV/ABEL (11.01.15)
Matrícula: 1067705

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:43)

MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA
COZINHEIRO
AGROIN/ARA (11.01.02.02.01.26)
Matrícula: 1160159

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 07:23)

MICHEL GOULART DA SILVA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1868273

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 18:18)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 13:19)

RAFAEL RODRIGO SENS
TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO
CGP/FRAIB (11.01.12.02)
Matrícula: 2164125

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 10:49)

SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
BIBLI/CON (11.01.04.01.03.02.02)
Matrícula: 2139183

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 16:40)

SORINES BRUNETTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
RACI/CONC (11.01.04.25)
Matrícula: 1826508

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 18:35)

TAMIRIS BAUER GRIMALDI
TECNICO DE LABORATORIO AREA
GAB/SBS (11.01.14.01.01)
Matrícula: 2395611

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 13:16)

THALES FELLIPE GUILL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CEXESE/VID (11.01.07.01.03.03)
Matrícula: 1754685

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 18:59)

WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA
PEDAGOGO-AREA
SISAE/LUZE (11.01.11.17)
Matrícula: 1121225

Processo Associado: 23348.004107/2022-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3506**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **442f5a2cf4**